

## Gabinete do Corregedor

## PORTARIA № 1384, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fábio José Bittencourt Araújo**, Corregedor-Geral da Justiça em substituição do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a portaria nº 1378/2019, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 02 e 03 de novembro de 2019, em razão da substituição do Oficial de Justiça plantonista:

Cível: Kátia Maria Rocha de Morais:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió.31 de 10 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

**Des. Fábio José Bittencourt Araújo** Corregedor-Geral da Justiça em Substituição Folha(s) 20